

# Estudo Técnico Preliminar 22/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.017959/2022-39

## 2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

## 3. Descrição da necessidade

A aquisição de cópias de chaves bem como a prestação de serviço de abertura, troca e conserto de fechaduras em geral, e ainda mudança de segredo faz-se necessário para apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas das Unidades da Universidade Federal da Bahia.

Os chaveiros, nos dias atuais, prestam um serviço indispensável a sociedade. Isso por que existem diversas situações em que seus serviços podem ser solicitados, normalmente com urgência. A exemplo, no caso de o serviço ser convocado para Consertar Fechadura de Porta, devido a quebra de chave ou fechadura danificada, é necessário o auxílio de um profissional experiente no ramo o mais rápido possível. Outro bom exemplo, que parte do mesmo princípio, é o Chaveiro Automotivo, tornando-se necessário e urgente quando na perda de chave do veículo.

Objeto:

Eventual Contratação de Serviços de Chaveiro em geral e Fornecimento de Cópias de Chaves, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia - UFBA nos campi e unidades isoladas na Cidade de Salvador /BA, Camaçari/BA e Vitória da Conquista/BA.

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a UFBA vale-se dos instrumentos legais para contratação de seus bens e serviços. Essa contratação se dará através de Registro de Preço pelo prazo de 12 meses.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO CENTRAL/CMP	JULIANA ARAÚJO DANTAS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	ALANO JOSÉ SOARES SANDES

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

De acordo com a Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, os bens e serviços a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando eventual contratação de serviços de chaveiro em geral e fornecimento de cópias de chaves,

enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A licitação e adjudicação dos itens do Pregão ocorrerá em Grupo com possibilidade de aquisição isolada de itens. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por preço unitário.

Os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade das Unidades da UFBA nas cidades de Salvador/BA, Camaçari/BA e Vitória da Conquista/BA, com prazo de prestação e entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do empenho. O horário de atendimento das unidades será das 08:30 às 16:30.

Os serviços e bens do GRUPO 1 deverão ser prestados e/ou fornecidos nas Unidades da UFBA localizadas no município de Salvador/BA e Camaçari/BA.

O serviço e bens do GRUPO 2 deverão ser prestado e/ou fornecidos exclusivamente na Unidade localizada no município de Vitória da Conquista/BA (Campus Anísio Teixeira – Instituto Multidisciplinar de Saúde).

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Para o caso de fornecimento de cópias de chaves com fornecimento do material:

A Contratada comparecerá ao local solicitado pela Contratante para retirada do original da(s) chave(s) a ser copiada;

O serviço deverá ser concluído em um período de 1 (um) dia útil;

A Contratada entregará o material à Contratante em local definido pela Contratante, para conferência e aceitação;

As chaves deverão ser entregues de acordo com a solicitação de cada Unidade/Órgão da UFBA nos prazos estipulados, a contar da solicitação à Contratada.

- Para o caso dos serviços de instalação, substituição, conserto, troca e manutenção de fechaduras e segredos:

A Contratante solicitará à Contratada que se apresente ao local cujo serviço necessita ser executado para avaliação;

A Contratada deverá comparecer dentro do prazo de 24 horas em que foi contatada;

Após avaliação e autorização da Contratante, a Contratada realizará o serviço, dentro do prazo de 24 horas, sob acompanhamento e fiscalização do servidor responsável.

No ato da prestação ou entrega, para fins de conferência, ateste do recebimento e aceite definitivo por parte do servidor responsável, os serviços deverão estar acompanhados da respectiva requisição (pedido) emitida pela Contratante.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, de excelente qualidade, novos, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes e não se admitindo produto anteriormente utilizado.

A Contratada será responsabilizada pelos danos causados ao patrimônio da UFBA, se desatendida esta exigência.

Os serviços deverão ser entregues limpos, livres de entulhos ou sobras de materiais nos locais em que forem realizados.

O atendimento dos chamados em casos da necessidade de chaveiro deverá ser imediato.

Os serviços referentes aos itens chaves e fechaduras deverão ser prestados no mesmo dia em que solicitados, ficando a cargo desta UFBA a transferência para o dia útil imediatamente posterior àquele do pedido realizado, conforme o caso e o horário em que solicitado.

A garantia do material chaves, a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, será de 30 (trinta) dias a partir da data entrega do material.

A garantia na prestação dos serviços em fechaduras, a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega do serviço.

Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto no Decreto nº 7.892 de 2013, Art. 22 e seus incisos.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

## **6. Levantamento de Mercado**

Os bens e serviços objeto da contratação estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT e de Serviços - CATSER do SIASG. Para os bens e serviços a serem contratados existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais e serviços dentro das especificações solicitadas.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens e serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no banco de preços para cada item de material e serviço e também serão considerados os preços de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução para eventual contratação de serviços de chaveiro em geral e fornecimento de cópias de chaves, se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender às demandas das unidades/órgãos da Universidade Federal da Bahia.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para este levantamento foram considerados os quantitativos da ata vigente e as solicitações de diversos setores da UFBA.

A seleção dos itens a serem adquiridos/contratados, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficou a cargo do Almoxarifado Central e da Unidade IMS - Vitória da Conquista, por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC. Como esses itens são comuns a toda universidade faz-se um planejamento centralizado nos almoxarifados. Ao Núcleo de Compras fica a responsabilidade de consolidação das demandas, totalização, pesquisa de preço e formalização do processo de contratação para atender as demandas planejadas.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT ou CATSER / SIPAC	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>LOTE/GRUPO 1: SERVIÇOS CHAVEIRO - SALVADOR/BA E CAMAÇARI/BA</b>						
1	ABERTURA DE ARMÁRIO	18406 / 3916000000020	100	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
2	ABERTURA DE CADEADO	5436 / 3916000000019	100	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
3	ABERTURA DE FECHADURA SIMPLES	5436 / 3916000000016	150	Unidade	R\$ 65,33	R\$ 9.799,50
5	ABERTURA DE GAVETA	18406 / 3916000000021	70	Unidade	R\$ 36,33	R\$ 2.543,10
6	ABERTURA DE PORTA DE CARRO	5436 / 3916000000018	25	Unidade	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
8	ABERTURA DE FECHADURA TETRA	5436 / 3916000000017	200	Unidade	R\$ 90,33	R\$ 18.066,00

9	CONCERTO DE FECHADURA SIMPLES	5436 / 3916000000011	250	Unidade	R\$ 94,99	R\$ 23.747,50
11	CONCERTO DE FECHADURA TETRA	5436 / 3916000000012	150	Unidade	R\$ 104,67	R\$ 15.700,50
12	CÓPIA DE CHAVE NA PEÇA (ABERTURA) – CHAVE MATRIZ, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, TIPO: PLANA, APRESENTAÇÃO: BRUTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM MODELO. ADENDO: CÓPIA DE CHAVE NA PEÇA (ABERTURA). AS CHAVES DEVERÃO TER O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DA CHAVE ORIGINAL.	309113 / 30240000000670	500	Unidade	R\$ 39,67	R\$ 19.835,00
13	CÓPIA DE CHAVE PARA AUTOMÓVEL - CHAVE MATRIZ, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, TIPO: AUTOMOTIVA, APRESENTAÇÃO: BRUTA. ADENDO: CÓPIA DE CHAVE PARA AUTOMÓVEL.	256061 / 30240000000668	20	Unidade	R\$ 41,66	R\$ 833,20
14	CÓPIA DE CHAVE PARA AUTOMÓVEL CODIFICADA - CHAVE MATRIZ, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, TIPO: AUTOMOTIVA, APRESENTAÇÃO: BRUTA. ADENDO: CÓPIA DE CHAVE, AUTOMOTIVA (CODIFICADA).	256061 / 30240000000669	20	Unidade	R\$ 142,99	R\$ 2.859,80
15	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES - CHAVE MATRIZ, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, TIPO: PLANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MODELO. ADENDO: CÓPIA DE CHAVE SIMPLES.	357831 / 30240000000666	800	Unidade	R\$ 9,67	R\$ 7.736,00
17	CÓPIA DE CHAVE TETRA - CHAVE MATRIZ, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, TIPO: TETRA, APRESENTAÇÃO: BRUTA. ADENDO: CÓPIA DE CHAVE TETRA.	256062 / 30240000000667	300	Unidade	R\$ 21,48	R\$ 6.444,00

18	TROCA /COLOCAÇÃO DE CILINDRO FECHADURA	18406 / 3916000000025	200	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
19	TROCA /INSTALAÇÃO DE FECHADURA EM DIVISÓRIA (COM MATERIAL)	18406 / 3916000000023	70	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
20	TROCA DE CILINDRO SIMPLES	5436 / 3916000000013	200	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
21	TROCA DE FECHADURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	5436 / 3916000000015	200	Unidade	R\$ 118,23	R\$ 23.646,00
22	TROCA DE FECHADURA TETRA	18406 / 3916000000022	150	Unidade	R\$ 107,17	R\$ 16.075,50
23	TROCA DE MUDANÇA DE SEGREDO	5436 / 3916000000014	100	Unidade	R\$ 43,28	R\$ 4.328,00
24	TROCA/INSTALAÇÃO DE FECHADURA EM ARMÁRIO (COM MATERIAL)	18406 / 3916000000024	100	Unidade	R\$ 36,46	R\$ 3.646,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 1	R\$ 203.710,10
<b>LOTE/GRUPO 2: SERVIÇOS CHAVEIRO - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA</b>						
4	ABERTURA DE FECHADURA SIMPLES – PARA VITÓRIA DA CONQUISTA	5436 / 3916000000032	3	Unidade	R\$ 65,33	R\$ 195,99
7	ABERTURA DE PORTA DE CARRO – VITÓRIA DA CONQUISTA	5436 / 3916000000034	3	Unidade	R\$ 58,00	R\$ 174,00
10	CONSERTO DE FECHADURA SIMPLES – PARA VITÓRIA DA CONQUISTA	5436 / 3916000000026	3	Unidade	R\$ 94,66	R\$ 283,98
	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES -					

16	PARA VITÓRIA DA CONQUISTA - CHAVE MATRIZ, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, TIPO: PLANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MODELO. ADENDO:CÓPIA DE CHAVE SIMPLES - PARA VITÓRIA DA CONQUISTA.	357831 / 302400000688	300	Unidade	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 2		R\$ 3.503,97
				VALOR TOTAL ESTIMADO (GRUPO 1 + GRUPO 2)		R\$ 207.214,07

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 207.214,07

O custo estimado da contratação é de R\$ 207.214,07 (duzentos e sete mil, duzentos e quatorze reais e sete centavos).

Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens foram agrupados por natureza técnica e localidade, com o objetivo de garantir melhores ofertas e sucesso na contratação.

Além do agrupamento por similaridade (serviços comuns de chaveiro), optou-se também por agrupar os itens por localização geográfica, onde ocorrerá a prestação de serviços (Salvador/BA, Camaçari/BA e Vitória da Conquista /BA). A descentralização do mesmo serviço entre duas localizações distintas possibilita um atendimento mais eficiente e imediato por localidade, levando em consideração que Salvador/Camaçari e Vitória da Conquista estão distantes aproximadamente 500 km. Assim, e pelos prazos exíguos estipulados no Termo, as empresas contratadas para esses serviços deverão oferecer um ponto de atendimento nas duas localidades citadas. Dessa forma, é recomendado que cada cidade seja atendida por empresas diferentes, próximas dos dois polos, embora a mesma licitante possa vencer nas duas localidades e ter a capacidade de atendimento imediato em ambas as regiões.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da UFBA, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA ( PDI) e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

### 13. Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para a execução do serviço e/ou fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

### 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das Unidades da UFBA, de forma eficaz e eficiente.

### 15. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

### 16. Possíveis Impactos Ambientais

Não tem previsão de impacto ambiental.

### 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela Universidade Federal da Bahia.

### 18. Responsáveis

Favorável.

LIZ SILVA PIRES  
Assistente em Administração

Favorável.

JULIANA ARAUJO DANTAS  
Administradora

Favorável.

FLAMILSON SOUZA DE JESUS

Assistente em Administração



---

*Emitido em 01/05/2022*

**ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017) Nº 23/2022 - CMP/PROAD (12.01.10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 01/05/2022 20:27 )*

LIZ SILVA PIRES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CMP/PROAD (12.01.10)

Matrícula: 1541992

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2022**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017)**, data de emissão: **01/05/2022** e o código de verificação: **7e73d799ef**

Filtros utilizados: Grupo: SERVIÇO DE CHAVEIRO E FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVES

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
5166	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	18406	INSTALACAO MANUTENCAO - PORTA CANCELA PORTAO	100	Não	33,05	3.305,00	3.305,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5167	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	5436	CHAVEIRO	100	Não	26,57	2.657,00	2.657,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5168	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	5436	CHAVEIRO	150	Não	49,47	7.420,50	7.420,50	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5169	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	18406	INSTALACAO MANUTENCAO - PORTA CANCELA PORTAO	70	Não	21,35	1.494,50	1.494,50	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5170	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	5436	CHAVEIRO	25	Não	30,00	750,00	750,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5171	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	5436	CHAVEIRO	200	Não	89,67	17.934,00	17.934,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5172	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	5436	CHAVEIRO	250	Não	63,04	15.760,00	15.760,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5173	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	18406	INSTALACAO MANUTENCAO - PORTA CANCELA PORTAO	200	Não	57,17	11.434,00	11.434,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5174	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	18406	INSTALACAO MANUTENCAO - PORTA CANCELA PORTAO	70	Não	105,56	7.389,20	7.389,20	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5175	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	5436	CHAVEIRO	200	Não	78,83	15.766,00	15.766,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5176	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	5436	CHAVEIRO	200	Não	116,00	23.200,00	23.200,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5177	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	18406	INSTALACAO MANUTENCAO - PORTA CANCELA PORTAO	150	Não	90,56	13.584,00	13.584,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5178	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	5436	CHAVEIRO	100	Não	27,61	2.761,00	2.761,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5179	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	18406	INSTALACAO MANUTENCAO - PORTA CANCELA PORTAO	100	Não	48,62	4.862,00	4.862,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5180	Materiais e Serviços	CONSUMO	357831	CHAVE MATRIZ	80	Não	10,13	810,40	810,40	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5181	Materiais e Serviços	CONSUMO	309113	CHAVE MATRIZ	300	Não	31,94	9.582,00	9.582,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5182	Materiais e Serviços	CONSUMO	256061	CHAVE MATRIZ	20	Não	30,71	614,20	614,20	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5183	Materiais e Serviços	CONSUMO	256061	CHAVE MATRIZ	20	Não	122,00	2.440,00	2.440,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5184	Materiais e Serviços	CONSUMO	357831	CHAVE MATRIZ	800	Não	8,52	6.816,00	6.816,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5185	Materiais e Serviços	CONSUMO	256062	CHAVE MATRIZ	200	Não	26,25	5.250,00	5.250,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite
5186	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	5436	CHAVEIRO	150	Não	60,78	9.117,00	9.117,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2022	Incluído no PAC após a data limite

Total: 21 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 162.946,80**



---

*Emitido em 01/05/2022*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5037/2022 - CMP/PROAD (12.01.10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 01/05/2022 20:28 )*

LIZ SILVA PIRES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CMP/PROAD (12.01.10)

Matrícula: 1541992

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**5037**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **01/05/2022** e o código de  
verificação: **a86fbabcc3**